

TERMO ADITIVO 0002/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0020/2022, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2022 TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC E HOSPITAL BENEFICENTE SÃO ROQUE DE ARROIO TRINTA – SC.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Francisco Nava, 57, centro, inscrito no C.N.P.J. sob nº 10.479.381/0001-97, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, o Senhor, **PAULO RENATO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, Portador do CPF sob nº 047.999.879-50 e RG sob nº 436.9988, residente e domiciliado na Rua Galdino Nesi, nº 44, Apto 402, em Arroio Trinta – SC, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e a organização da sociedade civil, **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO ROQUE DE ARROIO TRINTA - SC**, inscrito no CNPJ sob nº 83.830.083/0001-73, com sede na Rua Francisco Nava, Bairro Centro, 89.590.000 – Arroio Trinta SC, representado neste ato pela Senhora, **KARINA DE ALMEIDA LEGNANI**, brasileira, casada, Portadora do CPF sob nº 036.377.299-54 e CI sob nº 7450536, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro nº 747, Centro, Arroio Trinta – SC, doravante denominada apenas Organização da Sociedade Civil, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, consoante o processo administrativo nº0020/2022, e,

CONSIDERANDO, requerimento da presidente da Instituição, relatando as dificuldades em efetuar o pagamento do décimo Terceiro salário de 2023 aos servidores;

CONSIDERANDO, que no período de 21 de dezembro/2023 a 02 de janeiro de 2024, a Unidade Básica de Saúde estará atendendo em turno único, acarretando um aumento nos atendimentos no Hospital;

CONSIDERANDO, o repasse de valores do Poder Legislativo Municipal, ao Poder Executivo, para que o Município possa efetuar o repasse,

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes,

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 0001/2022, tem como finalidade aditar o valor de **R\$20.000,00(VINTE MIL REAIS)**, A TÍTULO DE REPASSE EXTRA, EXCLUSIVAMENTE NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, objetivando o pagamento do décimo terceiro salário aos servidores do Hospital Beneficente São Roque.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA - As demais cláusulas do Termo de Colaboração 0001/2022, permanecem inalteradas

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente Aditivo, o qual lido e achado conforme, vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Arroio Trinta - SC, 18 de dezembro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARROIO
TRINTA**

**C.N.P.J. nº 10.479.381/0001-97
PAULO RENATO DE MORAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**HOSPITAL BENEFICENTE SÃO ROQUE
CNPJ nº 83.830.083/0001-73
KARINA DE ALMEIDA LEGNANI
PRESIDENTE DO HOSPITAL BENEFICENTE SÃO ROQUE**

TESTEMUNHAS:

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
CPF Nº: 789.542.58-72

CRISLAINE SCOPEL
CPF nº 084.392.529-94